



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Terça-feira • 29 de Junho de 2021 • Ano • Nº 7800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 013, De 28 De Junho De 2021.
- Termo De Ratificação- Processo 5596/2021 Dispensa 051/2021 - Empresa: Romastur Transporte E Turismo Eireli.
- Extrato De Contrato Nº 340/2021- Dispensa De Licitação Nº 057/2021 - Contratado: Romastur Transporte E Turismo-Eirelli Me.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, no uso das atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme previsto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e disciplinado na Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 da CGM/PGM do Município de Santo Antônio de Jesus /BA, o Servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 341/2021 celebrado entre o Município de Santo Antônio de Jesus/BA e a empresa **ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 11.211.475/0001-43, cujo objeto é contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras /serviços de construção de 608 (seiscentas e oito) GAVETAS FUNERÁRIAS no cemitério municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, no Município de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal	Railton Pinheiro Cardoso Filho	1526

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

- I – Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- II – Fiscal Técnico: servidor ou prestador de serviço designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III – Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria na pasta de Gerenciamento do respectivo contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do respectivo contrato e de sua garantia, quando houver.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 28 de junho de 2021.

Roque de Almeida Sampaio Filho

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 5596/2021 DISPENSA 051/2021

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa, objetivando a Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo urbano no município de Santo Antônio de Jesus-BA, junto à empresa ROMASTUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ: 12.788.277/0001-00. Do preço: a remuneração do contratado será de R\$ 3,00 por tarifa cobrada aos usuários, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus/BA, 29/06/2021. Genival Deolino Souza - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 340/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATADO: ROMASTUR TRANSPORTE E TURISMO-EIRELLI ME CNPJ:12.788.277/0001-00

OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para prestação de serviço de transporte coletivo urbano no Município de Santo Antônio de Jesus/BA.

DO PREÇO: A remuneração do contratado será de R\$ 3,00 por tarifa cobrada aos usuários

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATADO: José Antônio Rodrigues dos Santos